

**DECRETO Nº 32.895, DE 31 DE JANEIRO DE 1991**

*Cria e organiza o Centro de Referência e Treinamento — AIDS, da Secretaria da Saúde*

**Retificações do D.O. de 1º-2-91**

Artigo 10 — ...  
onde se lê: VIII — Setor de Desenho. ...  
leia-se: VII — Setor de Desenho. ...  
Artigo 14 — ...

**SUBSEÇÃO II**

onde se lê: Do Grupo Técnico de Execução e Treinamento em AIDS ...  
leia-se: Do Grupo Técnico de Educação e Treinamento em AIDS ...  
Artigo 16 — ...

II — por meio da Equipe Técnica de Pesquisa Epidemiológica em AIDS: ...  
onde se lê: d) participar dos estudos ... pelo vírus de imunodeficiência adquirida ...  
leia-se: d) participar dos estudos ... pelo vírus da imunodeficiência adquirida ...  
Artigo 35 — ...

**SUBSEÇÃO V**

onde se lê: Do Serviço de Finanças ...  
leia-se: Da Seção de Finanças ...

**DECRETO Nº 32.897, DE 31 DE JANEIRO DE 1991**

*Cria na Secretaria da Saúde, "Núcleos de Gestão Assistencial" e dá providências correlatas*

**Retificação do D.O. de 1º-2-91**

Artigo 5º — ...  
V — por meio da Seção de Administração:

onde se lê: f) controlar os níveis ... de entrada e saída de materiais e, ...  
leia-se: f) controlar os níveis ... de entrada e saída de material e ...

**DECRETO Nº 32.898, DE 31 DE JANEIRO DE 1991**

*Cria na Secretaria da Saúde, o "Núcleo de Gestão Assistencial" e dá providências correlatas*

**Retificação do D.O. de 1º-2-91**

Artigo 3º — ...  
V — Seção de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica, com:  
onde se lê: a) Setor de Radiologia, Métodos Gráficos e Similares e  
c) Setor de Reabilitação;  
leia-se: a) Setor de Laboratório;  
b) Setor de Radiologia, Métodos Gráficos e Similares e  
c) Setor de Reabilitação;

**DECRETO Nº 32.900, DE 31 DE JANEIRO DE 1991**

*Cria, na Secretaria da Saúde, o "Núcleo de Gestão Assistencial-52" e dá providências correlatas*

**Retificações do D.O. de 1º-2-91**

Artigo 2º — ...  
onde se lê: O "Núcleo de Gestão Assistencial — 52" — de que... o atendimento ambulatorial especializado e, ...  
leia-se: O "Núcleo de Gestão Assistencial — 52" de que... o atendimento ambulatorial especializado e, ...  
Artigo 4º —  
onde se lê: O "Núcleo de Gestão Assistencial — 52" tem as seguintes atribuições:  
leia-se: O "Núcleo de Gestão Assistencial — 52" tem as seguintes atribuições:

**DECRETO Nº 32.901, DE 31 DE JANEIRO DE 1991**

*Cria, na Secretaria da Saúde, o "Núcleo de Gestão Assistencial-53" e dá providências correlatas*

**Retificações do D.O. de 1º-2-91**

Artigo 2º —  
onde se lê: O "Núcleo de Gestão Assistencial — 53" de que trata... visando a promoção, preservação e recuperação de...  
leia-se: O "Núcleo de Gestão Assistencial — 53" de que trata... visando a promoção, preservação e recuperação da...

**Artigo 4º —**

IX — por meio do Setor de Radiologia...  
onde se lê: b) observar e controlar a execução das construções técnicas para o uso da aparelhagem;...  
leia-se: b) observar e controlar a execução das instruções técnicas para o uso da aparelhagem;...

**DECRETO Nº 32.902, DE 31 DE JANEIRO DE 1991**

*Cria, na Secretaria da Saúde, o "Núcleo de Gestão Assistencial-54" e dá providências correlatas*

**Retificações do D.O. de 1º-2-91**

Artigo 4º —  
X — por meio do Setor de Radiologia...  
onde se lê: b) observar e controlar... para o uso de aparelhagem.  
leia-se: b) observar e controlar... para o uso da aparelhagem.  
onde se lê: XI — por meio do Setor de Administração...  
leia-se: XI — por meio da Seção de Administração...

**DECRETO Nº 32.904, DE 31 DE JANEIRO DE 1991**

*Cria, na Secretaria da Saúde, os "Núcleos de Gestão Assistencial" e dá providências correlatas*

**Retificação do D.O. de 1º-2-91**

Artigo 5º — ...  
XI — por meio dos setores de Reabilitação ...  
onde se lê: a) planejar, executar e controlar atividades e avaliação de pacientes.  
leia-se: a) planejar, executar e controlar atividades de reabilitação e  
b) proceder a reuniões de equipe para estudo e avaliação de pacientes.

**DECRETO Nº 32.905, DE 31 DE JANEIRO DE 1991**

*Cria, na Secretaria da Saúde, o "Núcleo de Gestão Assistencial-61" e dá providências correlatas*

**Retificação do D.O. de 1º-2-91**

Seção IV  
Das Atribuições  
Artigo 10 — ...  
XVII — por meio do Setor de Coleta e Classificação de Dados:  
onde se lê: b) consolidar os dados produzidos mensalmente e  
c) elaborar gráficos.  
leia-se: a) elaborar relatórios diários dos serviços prestados pelo "Núcleo";  
b) consolidar os dados produzidos mensalmente e  
c) elaborar gráficos;

**DECRETO Nº 32.906, DE 31 DE JANEIRO DE 1991**

*Cria, na Secretaria da Saúde, o "Núcleo de Gestão Assistencial-62" e dá providências correlatas*

**Retificação do D.O. de 1º-2-91**

Artigo 10 — ...  
XXIII — por meio do Setor de Suprimento e Administração Patrimonial:  
onde se lê: d) registrar a movimentação dos bens móveis, ... permanentemente, o estágio de conservação ...  
leia-se: d) registrar a movimentação dos bens móveis, ... permanentemente, o estado de conservação ...

**DECRETO Nº 32.913, DE 31 DE JANEIRO DE 1991**

**Retificações do D.O. de 2-2-91**

Na Ementa leia-se como segue e não como constou:  
*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Sete Barras área de terreno sem benfeitorias, destinado a abrigar a Casa de Agricultura local.*

**Artigo 1º —**

onde se lê: Fica a FAZENDA DO ESTADO autorizada a receber, por doação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS ...  
leia-se: Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Sete Barras, ...

**DECRETO Nº 32.915, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1991**

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Peruíbe área de terreno, situada naquele Município destinada a abrigar a Delegacia de Polícia local.*

**Retificação do D.O. de 2-2-91**

**Artigo 1º — ...**

...  
onde se lê: com área de 1.715,30m2 (um mil e setecentos e quinze metros quadrados e trinta decímetros quadrados) necessário à construção da Delegacia de Polícia local, com seguintes medidas...  
leia-se: com área de 1.715,30m2 (um mil e setecentos e quinze metros quadrados e trinta decímetros quadrados), necessário à construção da Delegacia de Polícia local, com as seguintes medidas...

**DECRETO Nº 32.918, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1991**

**Retificação do D.O. de 2-2-91**

Na Ementa leia-se como segue e não como constou:  
*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, um terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à EEPG Professora Elizabeth Silva de Araújo.*

**DECRETO Nº 32.924, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1991**

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Jundiá, terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à EEPG "Professor Luiz Campos"*

**Retificação do D.O. de 5-2-91**

Artigo 1º — ...  
onde se lê: segue em curva de concordância à direita, numa distância de 14,10m, até encontrar o ponto 0, ...  
leia-se: segue em curva de concordância à direita, numa distância de 13,10m, até encontrar o ponto 0, ...

**DECRETO Nº 32.925, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1991**

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Birigui, um imóvel urbano situado naquele município, destinado à construção da EEPG Jundiá Residencial Parque*

**Retificação do D.O. de 5-2-91**

Artigo 1º — ...  
onde se lê: na distância de 92,50m (noventa e dois metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto "B"; ...  
leia-se: na distância de 92,50m (noventa e dois metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto "B"; ...

**DECRETO Nº 32.926, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1991**

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, imóvel que especifica, situado naquele município, necessário à construção da Escola Técnica Agrícola de Cruzeiro*

**Retificação do D.O. de 5-2-91**

Artigo 1º — ...  
onde se lê: ponto 4, deflete à direita, segue até o ponto 5, com uma distância de 43,80m;...  
leia-se: do ponto 4, deflete à direita, segue até o ponto 5, com uma distância de 43,80m;...

**DECRETO Nº 32.927, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1991**

*Autoriza a Fazenda do Estado de São Paulo a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, terreno sem benfeitorias situado naquele Município, necessário à E.E.P.G. da Cidade Ariston*

**Retificações do D.O. de 5-2-91**

Artigo 1º — ...  
onde se lê: na Cidade de Ariston e Estella Azevedo, onde foi construída a E.E.P.G. da Cidade Ariston, ...  
leia-se: na Cidade Ariston e Estella Azevedo, onde foi construída a E.E.P.G. da Cidade Ariston, ...  
onde se lê: até encontrar o ponto "K", daí, deflete à direita em curva na distância de 15,00 metros até encontrar o ponto "L" ...  
leia-se: até encontrar o ponto "K", daí, deflete à direita em curva na distância de 15,00 metros até o ponto "L" ...  
No referendo leia-se como segue e não como constou:  
Carlos Esteram Aldo Martins,  
Secretário da Educação

**Diário Oficial**  
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239  
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235  
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 100,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 200,00

**AGÊNCIAS-CAPITAL**  
• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294  
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516  
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

**POSTOS DE VENDA NO INTERIOR**  
Telefones  
• ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130  
• BAURURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteados, 954  
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80  
• MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3947  
• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54



**DIRETOR SUPERINTENDENTE**  
ANTÔNIO ARNOSTI  
**DIRETORES EXECUTIVOS**  
Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos  
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira  
Jornal: Luiz Carlos dos Santos  
**SEDE E ADMINISTRAÇÃO**  
Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090

**EXECUTIVO — SEÇÃO I**  
Jornalista Responsável  
Dilson Mezzetti Costa  
**REDAÇÃO**  
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090  
Recebimento de Originals  
das Repartições até 19 horas